



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 765/22, de 11 de abril de 2022.

Estabelece Luto Oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo Sobralense e suspende os trabalhos presenciais da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Procurador Legislativo - Dr. Almir Lima dos Santos, servidor do Poder Legislativo Sobralense, ocorrido nas primeiras horas do dia 11 de abril corrente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Luto Oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo Sobralense.

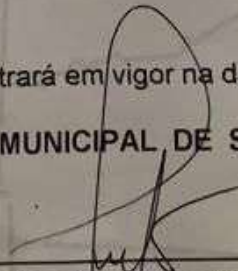
Art. 2º As atividades presenciais da Câmara Municipal de Sobral ficam suspensas durante todo o dia 11 de abril corrente.

Art. 3º O expediente da Câmara Municipal no dia 12 de abril corrente, será de forma corrida, das 08:00 às 14:00.

Art. 4º Fica transferida a Sessão Ordinária do Poder Legislativo Sobralense do dia 12 de abril para o dia 13 de abril corrente, devendo o expediente da Câmara ser de 08:00 às 18:00.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de abril de 2022.



Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE